



ANEXO I – TABELA COM VALORES DOS PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRRAFIA

Descrição	V. SUS UNIFICADO	VALOR COMPLEMENTAR MUNICIPAL	VALOR TOTAL APROVADO
ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	R\$ 24,20	R\$ 52,85	R\$ 77,05
ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95	R\$ 56,27	R\$ 94,22
ULTRA-SONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 24,20	R\$ 59,51	R\$ 83,71
ULTRA-SONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 24,20	R\$ 42,63	R\$ 66,83
ULTRA-SONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 24,20	R\$ 50,33	R\$ 74,53
ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 24,20	R\$ 43,69	R\$ 67,89
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 24,20	R\$ 59,73	R\$ 83,93
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 24,20	R\$ 86,05	R\$ 110,25
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 24,20	R\$ 49,69	R\$ 73,89
ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 24,20	R\$ 41,03	R\$ 65,23
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	R\$ 24,20	R\$ 54,53	R\$ 78,73
ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 24,20	R\$ 49,51	R\$ 73,71
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 24,20	R\$ 31,37	R\$ 55,57
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 24,20	R\$ 51,17	R\$ 75,37
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA MORFOLÓGICA	R\$ 0,00	R\$ 131,33	R\$ 131,33

PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021

Institui o procedimento a ser realizado em face dos processos de promoção de servidor com fundamento nas Leis Municipais 873/2008 e 874/2008 e Decreto 4742/2009.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 7º da Lei Municipal nº 1.443, de 22 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica estipulado que para a instrução de processo administrativo de promoção dos servidores do Magistério Público, prevista na Lei Municipal 873/2008, no que se refere à comprovação de titulação, esta corresponderá à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso adicional correspondente ao nível pretendido.

Parágrafo único: A instrução de processo administrativo de promoção dos servidores da Administração Direta, prevista na Lei Municipal 874/2008, no que se refere à comprovação de titulação, também deverá corresponder ao diploma ou certificado de conclusão do curso de formação correspondente ao nível pretendido.

Art. 2º Não serão indeferidos pedidos de promoção com fundamento na falta de comprovação de titulação quando o servidor, no ato do requerimento, deixar de apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso que constitua pré-requisito para o cargo atualmente por ele ocupado.

Parágrafo único: Nos casos de não apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso na abertura do processo de promoção, conforme especificado no caput deste artigo, o servidor requerente deverá ser

notificado para sanear o processo. A data da promoção retroagirá à data do saneamento do mesmo, que corresponde a juntada do documento referido.

Art. 3º A validação dos títulos apresentados para efeito de promoção por escolaridade adicional será analisada pela comissão gestora do plano de carreira, a quem compete, também, examinar e pronunciar-se sobre eventuais recursos interpostos pelos servidores, nos termos do Decreto Municipal nº 4742/2009.

Parágrafo único: A Procuradoria-Geral do Município não se manifestará sobre o mérito da validação ou não dos títulos pela comissão gestora, tampouco no que se refere à correlação entre o curso concluído pelo servidor e as atividades por ele desenvolvidas na Administração Pública, limitando-se a manifestar-se sobre os aspectos de legalidade para dirimir questões jurídicas a respeito do entendimento das normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Camaçari-BA, 21 de outubro de 2021.

BRUNO NOVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DICOMP

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0220/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL - AVISO DE REABERTURA - A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, torna público para conhecimento dos interessados, novas datas de acolhimento e abertura, em virtude da Suspensão, referente **PREGÃO N.º 0220/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (BOMBA À VÁCUO, EXAUSTOR DE AMBIENTE, MOTOR PARA ENDODONTIA MAIS CONTRA ÂNGULO, TURBINA CONJUNTO ODONTOLÓGICO E MOCHO), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA. **Acolhimento:** 11/11/2021 a partir das 08h00min; **Abertura:** 12/11/2021, às 09h00; **Disputa:** 12/11/2021, às 10h00. **(Horário Brasília)**. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: 899293. Camaçari, 26 de outubro de 2021. Tel.: (71) 3621-6879 - Jussara Souza de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.